



RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2026.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da adesão municipal, ao Termo de Aceite Municipal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Lages, reunido em Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013, e

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93, Art. 2º, inciso I, alínea a, a Assistência Social tem por objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos especialmente a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
3. Considerando A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93, Artigo 30º, que cria condições para os repasses financeiros aos fundos Municipais, incluindo o efetivo funcionamento do Controle Social ativo;
4. Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
5. Considerando a Resolução do CNAS nº109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
6. Considerando o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;
7. Considerando a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
8. Considerando a Lei Complementar Nº 413, de 13 de junho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;



9. Considerando a Lei Nº 413, de 13 de junho de 2013, Art. 3º, inciso X, que define como competência do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no Fundo de Assistência Social;
10. Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;
11. Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 223, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os parâmetros para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências;
12. Considerando a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite – CIT Nº 31, de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre a pactuação e proposição de parâmetros para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências;
13. Considerando a Portaria MDS Nº 1.172, de 20 de março de 2026, que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
14. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem dentre seus objetivos, exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
15. Considerando o Ofício SMAS Nº 0117/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para submissão à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, o Termo de Aceite Municipal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, e posterior Parecer deste Conselho.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art.1º Aprovar a adesão municipal, ao Termo de Aceite Municipal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de abril de 2026.

José Amarildo Farias

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS